

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 450. C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VEREADOR CABO CRUZ**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 248 / 2019

Campo Mourão, 07/02/19 Horas 15:38

Marcela  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

15/102 / 2019  
[Assinatura]

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2019, através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2309: Adequação da Malha Viária – Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a realização da “operação tapa buraco” na Rua Ivailândia, no trecho compreendido entre as Ruas Santa Rita e Galo-da-Serra, no Jardim Tropical II.

Caso não seja possível a realização da “operação tapa buraco”, sugerimos a realização de recapeamento asfáltico.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 07, de fevereiro de 2019.



[Assinatura]  
**CABO CRUZ**  
Vereador – PSL

# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2019.

INDICAÇÃO Nº 248 /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- ( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
 ( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

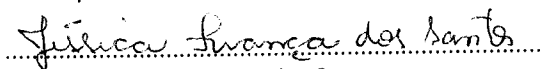
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( X ) Necessita de análise jurídica.  
 ( ) não há qualquer óbice.  
 ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)  ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)  
 ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
 ( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.  
 ( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.  
 ( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
 ( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.  
 ( X ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.  
 ( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 11 de Fevereiro de 2019.



Jéssica França dos Santos

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1976/2018 – 26/11 – INDICAÇÃO – Jadir Pepita – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA NA RUA IVAILÂNDIA EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS GALO-DA-SERRA E SANTA RITA NO JARDIM TROPICAL II.

243/2019 - 07/02 - INDICAÇÃO – Jadir Pepita - REALIZAR O RECAPEAMENTO OU CASO NÃO SEJA POSSÍVEL SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NO JARDIM TROPICAL II NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: **RUA IVAILÂNDIA**, NO TRECHO ENTRE AS RUAS GALO-DA-SERRA E IPANEMA; **RUA PONTA GROSSA**, NO TRECHO ENTRE AS RUAS GALO-DA-SERRA E IPANEMA; **GALO-DA-SERRA**, ENTRE A AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E RUA JACUTINGA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/02/2019

( x ) Indicação nº \_\_\_\_\_0248/2019                      ( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2019  
( ) Requerimento \_\_\_\_\_/2019                      ( ) Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_/2019

AUTORIA: Cabo Cruz

#### **OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação 1976/2018, que tratam do mesmo assunto.**

- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 15/02/2019

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.                      ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo                      ( ) Substitutivo em anexo.
- ( x ) Contrário à tramitação                      ( ) Diligências

**Sidney Kendy Matsuguma**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500